TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO DOGURGUÉIA – PI, com sede na Avenida Álvaro Mendes, Nº: 449, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.554.380/0001-92, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **ÃNGELO JOSÉ SENA SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 838.359.203-59, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, s/n, centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, ente de direito público interno, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Rua São José, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.713.524/0001-55 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **EDIZON RIBEIRO LEITE**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 951.853.763-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: RAFAELA SOARES XAVIER, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n° 059.241.993-20, RG nº 2.928.029-SSP/PI e COREN/PI nº 001.201.124, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, s/n, bairro urbano, Redenção do Gurgueia-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **RAFAELA SOARES XAVIER** para prestar serviços de **Técnica de Enfermagem** no **Posto de Saúde do Povoado Brejão**, município de Redenção do Gurguéia-PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com inicio na data da sua assinatura e término em **31/07/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 01 de Abril de 2019.

Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante
Contratada

Rafaela Soares Xavier
Rafaela Soares Xavier
CPF: 059.241.993-20
RG: 2.928.029-SSP/PI

TESTEMUNHAS:

1° Gabriel Mendes Sp
CPF: 399.890.448-21

2° Rodrigues Pereira
CPF: 020.349.333-89